



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste

Estado de Minas Gerais

CNPJ – 66.229.634/0001-29

Rua São Vicente Paulo, nº137 – Centro – Santa Bárbara do Leste – 35.328-000

Fone: (33) 3326-1000

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR NECESSIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 1011/2026

DISPENSA Nº: 011/2026

REQUISITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Considerando a necessidade e o cumprimento de Ordem Judicial para a internação de Contratação de Clínica Psiquiátrica para internação, tratamento e acompanhamento terapêutico ao munícipe CLÁUDIO SUDÁRIO NEVES, em atendimento a ordem judicial, proferida nos autos da Ação Judicial – (Processo nº 1000131-96.2026.8.13.0134/MG), ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais em face do Município de Santa Bárbara do Leste e Outro, não vislumbramos outra forma legal e adequada para contratação, sob pena de bloqueio de valores nas contas do Município para custear a internação, conforme consignado na decisão proferida pelo Juízo de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Caratinga/MG.

Ademais, quanto a possibilidade da presente contratação mediante dispensa de licitação em virtude de decisão judicial, ensina Murillo Giordan Santos que “caso a determinação judicial também obrigue à contratação emergencial, não haverá espaço para o gestor ponderar sobre a utilização de outro meio contratual e tampouco o uso da licitação, sob pena de incorrer no ilícito de descumprimento de ordem judicial”.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de Clínica Psiquiátrica para internação, tratamento e acompanhamento terapêutico ao munícipe CLÁUDIO SUDÁRIO NEVES, em atendimento a ordem judicial, proferida nos autos das Ação Judicial – (Processo nº 1000131-96.2026.8.13.0134/MG), ajuizadas pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais em face do Município de Santa Bárbara do Leste e Outro, não vislumbramos outra forma legal e adequada para contratação, sob pena de bloqueio de valores nas contas do Município para custear a internação, conforme consignado na decisão proferida pelo Juízo de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Caratinga/MG.

3 - EXECUTOR

Empresa:	Clínica de Tratamento Mendonça e Daros Ltda
CNPJ:	40.181.001/0001-02
Endereço:	Rua do Campo, nº 47 – Centro
Cidade:	São Geraldo de Tumiritinga – MG
CEP:	35.126-000

4 - RAZÃO DA ESCOLHA

De acordo com o art. 75 inciso VIII, da Lei 14.133/21, a Comissão de Contratação decide por meio legais em realizar Dispensa de Licitação junto a **Clínica de Tratamento Mendonça e Daros Ltda**, considerando que a razão da escolha deste fornecedor se deu estritamente por razão técnica, ou seja, foi comprovada a habilitação da empresa e o preço. Considerando todos estes fatos, sugerimos que ela seja a escolhida para a prestação de serviços, pois não encontramos outro fornecedor que nos atendesse com tal preço. Ademais, o preço



ofertado está dentro dos parâmetros encontrados pela Administração Municipal através de consulta junto ao Banco de Preços Oficial, conforme cotações anexadas.

5 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Realizados os levantamentos de preços conforme orçamentos acostados, verificou-se que o valor de **R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais)**, apresentado pela empresa **Centro Terapêutico Moura e Neme Ltda**, está de acordo com os praticados pelo mercado realizado por servidor Municipal.

6 - DOCUMENTAÇÃO

ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA HABILITAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS
A	Contrato Social e ou Última Alteração Contratual Consolidada
B	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
C	Certidão negativa de débito junto ao FGTS
D	Certidão negativa de débito para com a Fazenda Federal
E	Certidão negativa de débito para com a Fazenda Estadual
F	Certidão negativa de débito para com a Fazenda Municipal
G	Certidão Negativa de Débito Trabalhista Lei Federal 12.440 de 07/07/2011 Site: www.tst.jus.br – Ícone - Certidão Negativa
H	Declaração de cumprimento de reserva de cargos e Declaração de Cumprimento do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal
I	Declaração de reserva de cargos pessoas com deficiência

Santa Bárbara do Leste, 04 de fevereiro de 2025.

Anderson Nunes Maia
Agente De Contratação

Rogério Ferreira Correa
Equipe de Apoio